



LEI Nº 4794/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

09/09/2024

Edição 992/2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Daniel de Souza - Bigode”.*

DE AUTORIA DO VEREADOR Ailton Benedito Domingues de Souza - MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Travessa Daniel de Souza - Bigode” a via localizada no Bairro dos Cardosos, com aproximadamente 205,34 metros, com início: - 22.518222569887136, -46.53857441885615 e fim: -22.51773922272469, - 46.540455535899916, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

